

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 15/12/2022 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação destinadas à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, destinada ao desenvolvimento e implementação de uma estratégia de marketing e comunicação, no âmbito do projeto “**Estratégia para o reposicionamento da marca IPS no contexto da E³UDRES² – Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis**”, *agreement* 101004069, co-financiado por Fundos Europeus, **com o período de receção de candidaturas de 29/12/2022 a 13/01/2023**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, podendo ser renovada até ao máximo de 24 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado na área do Marketing, Comunicação ou Ciências Empresariais;
 - Conhecimentos práticos e experiência na área do Marketing e comunicação empresarial;
 - Capacidade de comunicação, pensamento criativo, análise e originalidade;
 - Sentido de responsabilidade e facilidade de integração em equipas de trabalho multidisciplinares;
 - Aprendizagem ativa, autonomia e espírito de iniciativa;
 - Conhecimentos ao nível das tecnologias de informação e de comunicação e de gestão de redes sociais;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Residência no distrito de Setúbal (preferencial).
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **€ 875,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Análise do posicionamento atual do IPS e das metas definidas no âmbito da aliança E³UDRES², com identificação das principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que se apresentam no atual contexto de alargamento da aliança de 6 parceiros fundadores a 9 parceiros de várias regiões geográficas no espaço europeu;
- Identificação e caracterização dos principais stakeholders;
- Criação de planos de disseminação e de comunicação adequados a cada público e aos objetivos definidos;
- Definir um plano de conteúdos para as redes sociais e sítio da E³UDRES²;
- Acompanhamento dos processos relacionados com a conceção e implementação das ações de comunicação definidas enquanto promotores da disseminação do conhecimento;
- Registo de evidências e monitorização dos resultados e propostas de melhoria

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30)

Licenciatura em Marketing ou Comunicação	20 val.
Licenciatura na área das Ciências Empresariais, Ciências Sociais ou afins	10 val.
Licenciatura noutras áreas	0 val.

b) Experiência na área do Marketing ou Comunicação Empresarial (ponderação de 0,30)

Experiência superior a 37 meses	20 val.
Experiência entre 13 e 36 meses inclusive	15 val.
Experiência inferior a 12 meses inclusive	10 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40)

Excelente	20 val.
Muito bom	15 val.
Bom	10 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Satisfaz	5 val.
Não satisfaz	0 val.

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Serão selecionados para entrevista os 5 melhores classificados na componente de Avaliação Curricular.

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a respetiva classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CCE+PCAO+TGEM+DI$

- Motivação e Interesse (MI)
- Capacidade de comunicação e de expressão (CCE)
- Pensamento criativo, de análise e originalidade (PCAO)
- Trabalho em grupo com equipas multidisciplinares (TGEM)
- Domínio do inglês (DI)

Cada dimensão é valorada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente).

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: **Avaliação Curricular: 60%; Entrevista: 40%.**

Será selecionado o candidato que obtenha a melhor classificação, sendo que esta deverá ser, obrigatoriamente, igual ou superior a 10 valores.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura;

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Curriculum Vitae, redigido em língua inglesa;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao@ips.pt, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente- Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS e Pro-Presidente do IPS;
- Vogal efetivo- Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS e Vice-Presidente do IPS
- Vogal efetivo- Professor Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira, Professor Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;
- Vogal suplente – Professor Doutor Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara Brasil, Professor Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 27 de dezembro de 2022

O Vice- Presidente

Professor Doutor Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira
(em regime de suplência da Presidente do IPS)